



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Junho de 2005

IV

Série

Número 54

Sumário

CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

ÁGUA DO VENTO - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA., ANTES, "TAGGIAXXI - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA."
Alteração de pacto social

ÁGUA DO VENTO - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

AJUGA - MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ALBERTA - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social

ALUMINUM TECHNOLOGY - TRADING E CONSULTORIA, LDA.
Alteração de pacto social

AMAPLAST - AMAZÓNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA MADEIRA, LDA.
Alteração de pacto social

ANGELIKOS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de pacto social

ANTILLE COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.
Alterações de pacto social

APOLONIS - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTES "APOLONIS - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA."
Alteração de denominação

ARNER MADEIRA - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.
Exoneração de gerente

ARQUIVODOC - SERVIÇOS DE ARQUIVO, LDA.
Exoneração de gerentes

ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social

ATEAPITA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., ANTES, "TAGGIAXIX - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES UNIPESSOAL, LDA."
Alteração de pacto social

ATEAPITA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BACCAS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de pacto social

BADMINGTON - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

- BANNISTER COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Nomeação de secretárias
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- BARRY - TOWAGE & OFF SHORE - SERVIÇO DE TRANSPORTE MARÍTIMO, S.A.
Nomeação de fiscais único e suplente
- BEDILO - CONSULTADORIAECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de pacto social
- BELLIER - TRADING E MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social
Nomeação de revisor oficial de contas
- BLACK HORSE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- BLUE BOTTLE - S.G.P.S., LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
- BLUE FIELD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- BOLEAR - CONSULTADORIAECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- BRESCIA- GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Recondução de funções de gerentes
- BRULEX - CONSULTADORIAECONÓMICA E MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- CARIBEAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES, LDA.
Contrato de sociedade
- CARILLONside - TRADING E INVESTIMENTOS, S.A.
Nomeação de membros do conselho de administração
- CARYOTUS - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Nomeação de gerente
- CHÃO DA RIBEIRA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA., ANTES, "TAGGIAXVII - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA."
Alteração de pacto social
- CHÃO DARIBEIRA- CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
- CHARVILLE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- CLEMENCEAU - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- CLEMENCEAU - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- COPERTINUS - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- DAVIPLAST- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Nomeação de gerente
- DELL COMPUTER INTERNATIONALII - COMÉRCIO DE COMPUTADORES, LDA.
Alteração de pacto social
- DEWHURST- SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerente
- DINTEC AGROQUÍMICA- PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.
Exoneração de revisor oficial de contas
Nomeação de revisores oficiais de contas

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: **07159/041129** N.I.P.C.: **511 225 768**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.40/050517** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**
 SOCIEDADE: "ÁGUA DO VENTO – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES,
 UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XXI – CONSULTADORIA
 E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"


Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,


Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "ÁGUA DO VENTO –
 CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA" e durará
 por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de
 cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal
 pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

N.º DE MATRÍCULA: **07159/041129** N.I.P.C.: **511 225 768**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.41 e 42/050517** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.1 E 4**
 SOCIEDADE: "ÁGUA DO VENTO – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES,
 UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia
 Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050301 e a acta onde
 consta a designação de: Bruno Sá Figueira, para o cargo de gerente da sociedade
 mencionada em epígrafe, deliberada em 050516.

Funchal, 28 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,



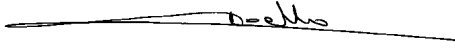
N.º DE MATRÍCULA: **04224/990602** N.I.P.C.: **511 138 512**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 10/050502** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**
 SOCIEDADE: "AJUGA - MARKETING E INVESTIMENTOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da
 sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 050411.

Funchal, 18 de Maio de 2005
 A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **03919/990126** N.I.P.C.: **511 120 176**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 7/050510** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**
 SOCIEDADE: "ALBERTA – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA."

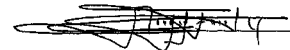
Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de mil, novecentos e
 noventa e cinco euros e dezanove cêntimos para cinco mil euros, alterando o artigo 5.º que
 em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,


ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS, representado por uma
 única quota, de igual valor nominal, pertencente à sócia única, "Anglo
 Manx Trust Corporation Limited".

N.º DE MATRÍCULA: **05228/000721** N.I.P.C.: **511 123 000**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.04/050512** N.º DE INSCRIÇÃO: **13**
 SOCIEDADE: "ALUMINUM TECHNOLOGY – TRADING E CONSULTORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital da sociedade de 25.125.000,00 EUR para 27.148.240,31 EUR,
 tendo alterado o Artigo 6.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte
 redacção:

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS****ARTIGO SEXTO**

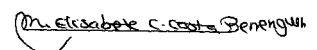
(Capital Social e Quotas)

O capital social é de vinte e sete milhões cento e quarenta e oito mil duzentos
 e quarenta euros e trinta e um cêntimos, encontrando-se integralmente subscrito e
 realizado em dinheiro e é representado pelas quotas seguintes:

- uma com o valor nominal de vinte e seis milhões trezentos e trinta e três mil
 setecentos e noventa e três euros e dez cêntimos, pertencente à sócia "JP Morgan
 Italian Fund III"; e
- uma com o valor nominal de oitocentos e catorze mil quatrocentos e quarenta
 e sete euros e vinte e um cêntimos, pertencente à sócia "Private Equity Partners
 S.p.A."

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal 21 de Maio de 2005
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **00006/890621** N.I.P.C.: **511 033 567**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 12/050517** N.º DE INSCRIÇÃO: **9**
 SOCIEDADE: "AMAPLAST – AMAZÓNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA MADEIRA
 LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de dois milhões,
 quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove

cêntimos para três milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos, alterando o artigo 6.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



ARTIGO SEXTO

O capital social totalmente integralizado em dinheiro é de TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS, inerentes à soma das quotas dos dois sócios, passando ao modo que se faz seguir: O sócio Dr. Edgar Rodrigues de Aguiar passa a ser portador de uma quota no valor de três milhões setecentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro euros e dois cêntimos, correspondente a uma quota de noventa e cinco por cento, e a sociedade "Palma do Pára - Indústria e Comércio S.A." passa a ser portadora de uma quota no valor de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos, correspondente a uma quota de cinco por cento. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07309/041221

N.I.P.C.: 511 247 575

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.27 e 28/050513

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 3

SOCIEDADE: "ANGELIKOS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

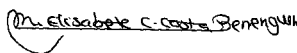
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções das gerentes, Anabela Simões Lourenço Ferreira e Carla Lita Rodrigues de Abreu, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509.

Funchal 21 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07309/041221

N.I.P.C.: 511 247 575

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27/050519

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "ANGELIKOS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

2º

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: _____

"Prestação de serviços de natureza contabilística, apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e

prospecção de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06110/020116

N.I.P.C.: 511 120 290

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2/050510

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "ANTILLES COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 3.º, 6.º, 9.º e 10.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



"Artigo Terceiro

Objecto

A sociedade tem por objecto: 1 - A realização, entre outras, de qualquer actividade relacionada com refrigeração comercial, industrial ou doméstica, assim como, a prestação de serviços de natureza contabilística e económica; 2 - Apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; 3 - A actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias; 4 - A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; 5 - A gestão da sua carteira de títulos; 6 - De compra de imóveis para revenda; 7 - Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor." _____

"Artigo Sexto

(Transmissão de quotas)

1 - Mantém-se. _____

2 - Mantém-se. _____

3 - Mantém-se. _____

4 - Mantém-se. _____

5 - Em caso de falecimento de sócio, a respectiva quota transmitir-se-á aos sucessores do falecido." _____

"Artigo Nono

(Gerência)

1 - A sociedade é administrada e representada por quatro gerentes, dois de grupo A e dois do grupo B, eleitos e livremente exonerados por deliberação dos sócios. _____

2 - As decisões dos gerentes serão tomadas por maioria dos votos. Em caso de empate nas decisões dos gerentes, os gerentes do grupo A têm voto de qualidade. _____

3 - Os gerentes prestarão ou não caução e serão ou não remunerados, conforme deliberado pela Assembleia Geral. _____

4 - Os gerentes são nomeados por um ano e pode ser reeleitos por iguais períodos, de acordo com deliberação da Assembleia Geral. _____

5 - Os gerentes exercerão os poderes destinados a assegurar a gestão e a representação da sociedade, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições dos presentes estatutos, e ainda dentro de limites que forem estabelecidos por deliberação dos sócios. _____

6 - A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de ar A outorga de qualquer procuração ou a constituição de mandr deverá ser aprovada por, pelo menos, um dos gerentes do grupo A.

7 - Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: _____

a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes do grupo A do âmbito das suas competências. _____

b) Pela assinatura conjunta dos gerentes de grupo B em gestão corrente, até ao limite máximo que for fixado e apr decisão do Conselho de Gerência. Ficam excluídos todo respeitantes à compra de bens, venda ou oneração r sociedade ou contratação de empréstimos, os quais deverão ser aprovados por, pelo menos, um dos gerentes do Grupo A. _____

c) Pela assinatura de um mandatário ou procurador da sociedade com poderes, estabelecidos nos termos do número seis deste artigo. _____

8 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

9 - Ficam desde já nomeados como gerentes do Grupo A, o Sr. Yván Mederos Gonzáles e o Sr. Mohammad Kamvar, e o Sr. Roberto Carlos Castro Abreu e o Sr. João José de Freitas Rodrigues, como gerentes do grupo B, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos. _____

***Artigo Décimo**
(Assembleias Gerais)

1 - Mantém-se. _____

2 - Mantém-se. _____

3 - As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria qualificada de três quartos dos votos." _____

N.º DE MATRÍCULA: 06110/020116

N.I.P.C: 511 120 290

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2/050510

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "ANTILLES COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 2.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 18.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

Um - A sociedade tem a sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

Dois - O Administrador da sociedade é competente para decidir a transferência da sede, ou domicílio, para qualquer outro local nos termos

da Lei, bem como para abrir, ou encerrar, qualquer espécie de representação nacional ou no estrangeiro. _____

ARTIGO SÉTIMO

(Administração)

A sociedade será gerida por um Administrador, que exercerá as suas funções por um período de três anos, podendo ser reeleito uma ou mais vezes. _____

ARTIGO OITAVO

(Competência)

Um - Para conduzir os negócios da sociedade o Administrador terá todos os poderes de Administração que, por Lei, ou pelos presentes estatutos, não incumbam a outro órgão, bem como poderes para adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis, subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação directa, ou indirecta, com o da sociedade. _____

Dois - O Administrador permanecerá em exercício, para além do período para que foi eleito, enquanto não estiver designado o seu substituto. _____

Três - O Administrador poderá, sem consentimento dos accionistas, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade concorrente, ou não, com a da sociedade. _____

ARTIGO NONO

(Modo de Obrigar)

A sociedade obriga-se pela assinatura do Administrador. _____

ARTIGO DÉCIMO

(Caução)

O Administrador prestará a caução que lhe for fixada em Assembleia Geral, excepto se disso forem dispensados. _____

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

(Remuneração)

A remuneração do Administrador será fixada pela Assembleia Geral. _____

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

(O Administrador)

É Administradora para o triénio de dois mil cinco a dois mil e sete, ROSA MARIA DE CANHA ORNELAS FRAZÃO AFONSO, solteira, maior. _____

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

(Liquidatários)

Salvo deliberação em contrário, será primeiro liquidatário o Administrador em exercício. _____

N.º DE MATRÍCULA: 05516/001002

N.I.P.C: 511 148 992

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6/050509

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "APOLONIS - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", anteriormente denominada "APOLONIS - TRADING E SERVIÇOS INTERACIONAIS, LDA"

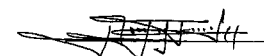
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 20 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



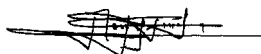
N.º DE MATRÍCULA: 05416/000904 N.I.P.C.: 511 140 029
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/050510 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-AV.1
 SOCIEDADE: "ARNER MADEIRA - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: Alfredo António Serica, por destituição deliberada em 050429.

Funchal, 20 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,




N.º DE MATRÍCULA: 01779/951003 N.I.P.C.: 511 075 232
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/050429 N.º DE INSCRIÇÃO: 3 AV.1
 SOCIEDADE: "ARQUIVODOC - SERVIÇOS DE ARQUIVO LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050428.

Funchal, 17 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06414/021230 N.I.P.C.: 511 156 707
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 5/050512 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "ÁSMYLA - TRADING E MARKETING LDA."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de cinco mil euros para um milhão de euros, alterando o artigo 4.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada e o Relatório do Revisor Oficial de Contas ficaram depositados na respectiva pasta, juntando cópia em anexo deste último documento.

Funchal, 21 de Maio de 2005
 A Ajudante Principal,



Artigo 5º
(Capital Social)

___ O capital social é de um milhão de euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e em espécie e está dividido em quinze quotas, que pertencem: _____

___ Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros e outra do valor nominal de trezentos e trinta e oito mil setecentos e trinta euros e um cêntimos, ambas à sócia "Merilat Holdings, LLC"; _____

___ Uma do valor nominal cento e onze mil trezentos e vinte e dois euros, à sócia "Inversiones Baupres, LLC"; _____

___ Uma do valor nominal cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros, à sócia "Claydon Holdings INC"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Delrosa (BVI) Limited"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Kid International Inc"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Rocky Investments LLC"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Darmouth International Ltd Inc"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, à sócia "Jarrow International SA"; _____

___ Uma do valor nominal de cento e trinta e um mil e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos, à sócia "Hadden International Co. Ltd"; _____

___ Uma do valor nominal de sete mil duzentos e quarenta e três euros, à sócia "Galdorf Investments Inc"; _____

___ Uma do valor nominal de dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, à sócia "Pomerania Finance SA"; _____

___ Uma do valor nominal de doze mil trezentos e vinte e sete euros, à sócia "Ledlow Properties SA"; _____

___ Uma do valor nominal de mil setecentos e vinte e um euros, à sócia "Farmington Overseas Corp"; _____

___ Uma do valor nominal de sete mil quatrocentos e vinte e três euros, à sócia "Miscalil International S.A."; _____

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
NOS TERMOS DO ARTIGO 28º
DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Aos sócios da Sociedade
 ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA

Introdução

1. O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às entregas de bens para aumento do capital da sociedade ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA pelas seguintes entidades:

- a) MERILAT HOLDINGS, LLC, NIPC 980 301 033, com sede social em 1201 North Market Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 040062628 - 3758603 File;
- b) INVERSIONES BAUPRES, LLC, NIPC 980 301 017, com sede social em 1201 North Market Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 040062631 - 3759116 File;
- c) CLAYDON HOLDINGS INC., NIPC 980 299 527, com sede social na cidade de Panamá, na República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 309460, Roll 48018, Frame 38, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000,00 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- d) DELROSA (BVI) LIMITED, NIPC 980 302 714, com sede social em ATC Trustees (BVI) Limited, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 138.591, com um capital social de USD 50.000,00 representado por 50.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;

- e) **KID INTERNATIONAL INC.**, NIPC 980 301 009, com sede social em Citeo Building, Wickhams Cay, P.O. Box 662, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 152.634;
- f) **ROCKY INVESTMENTS, LLC**, NIPC 980 300 991, com sede social em 15 East North Street, Dover, County of Kent, Delaware 19901, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 001572241 – 3316258 File;
- g) **DARMOUTH INTERNATIONAL LTD INC.**, NIPC 980 303 222, com sede social em Patton, Moreno & Asvat, P.O. Box 6-4298, El Dorsado, cidade do Panamá, na República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 443637, documento número 552712;
- h) **JARROW INTERNATIONAL S.A.**, NIPC 980 299 578, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 335484, Roll 56195, Frame 22, desde 17 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- i) **HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD**, NIPC 980 299 519, com sede social em Arias Fabrega & Fabrega Trust Co. BVI Limited, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 130507;
- j) **GALDORF INVESTMENTS INC.**, NIPC 980 299 551, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 309418, Roll 48012, Frame 36, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- k) **POMERANIA FINANCE S.A.**, NIPC 980 299 535, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 309458, Roll 48018, Frame 14, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- l) **LEDLOW PROPERTIES S.A.**, NIPC 980 299 594, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 306953, Roll 47399, Frame 47, desde 26 de Setembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- m) **FARMINGTON OVERSEAS CORP.**, NIPC 980 299 543, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 310232, Roll 48266, Frame 2 desde, 22 de Dezembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- n) **MISCALI INTERNATIONAL S.A.**, NIPC 980 299 586, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 310233, Roll 48266, Frame 14, desde 22 de Dezembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada.

Os bens no valor de Euros 995.000,00, a contribuir pelas entidades acima identificadas, destinam-se à realização do aumento de capital actualmente representado por duas quotas de Euros 2.500,00 cada. Este aumento será efectuado pelo acréscimo do valor de uma quota do sócio actual e pela emissão de 13 novas quotas, a subscrever pelos novos sócios da sociedade **ASMYLA – TRADING E MARKETING, LDA**, NIPC 511 156 707, com sede na Rua da Alfândega, n.º 13, freguesia da Sé, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número 06414/02.12.30, com o capital social integralmente subscrito, realizado e registado de Euros 5.000,00, sendo que o capital da sociedade passará de Euros 5.000,00 (cinco mil euros) para Euros 1.000.000,00 (um milhão de euros), ou seja, o aumento será no montante de Euros 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros).

2. As entradas em espécie consistirão na entrega dos bens que a seguir se descrevem, os quais se encontram todos livres de quaisquer ónus ou encargos:

- a) entrega por parte da actual sócia **MERILAT HOLDINGS, LLC** de uma participação, no valor de Euros 25.890.373,17, correspondentes a 2.047.380 acções de valor nominal

de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- b) entrega por parte da nova sócia **INVERSIONES BAUPRES, LLC** de uma participação, no valor de Euros 8.446.408,94, correspondentes a 667.932 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- c) entrega por parte da nova sócia **CLAYDON HOLDINGS INC.** de uma participação, no valor de Euros 11.362.385,91, correspondentes a 898.524 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- d) entrega por parte da nova sócia **DELROSA (BVI) LIMITED** de uma participação, no valor de Euros 3.314.870,16, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- e) entrega por parte da nova sócia **KID INTERNATIONAL INC.** de uma participação, no valor de Euros 3.314.870,16, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- f) entrega por parte da nova sócia **ROCKY INVESTMENTS, LLC** de uma participação, no valor de Euros 3.314.870,16, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- g) entrega por parte da nova sócia **DARMOUTH INTERNATIONAL LTD INC.** de uma participação, no valor de Euros 3.314.870,16, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- h) entrega por parte da nova sócia **JARROW INTERNATIONAL S.A.** de uma participação, no valor de Euros 3.314.882,80, correspondentes a 262.137 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD.**, sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

- i) entrega por parte da nova sócia **HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD** de uma participação, no valor de Euros 9.944.623,11, correspondentes a 786.409 acções de

valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de US\$ 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

j) entrega por parte da nova sócia GULDORF INVESTMENTS INC. de uma participação de valor de Euros 549.553,01, correspondentes a 43.458 acções de valor nominal de 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, cc social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

k) entrega por parte da nova sócia POMERANIA FINANCE S.A. de uma participação, no valor de Euros 1.476.881,03, correspondentes a 116.790 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

l) entrega por parte da nova sócia LEDLOW PROPERTIES S.A. de uma participação, no valor de Euros 935.294,76, correspondentes a 73.962 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

m) entrega por parte da nova sócia FARMINGTON OVERSEAS CORP. de uma participação, no valor de Euros 130.578,59, correspondentes a 10.326 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

n) entrega por parte da nova sócia MISCALI INTERNATIONAL S.A. de uma participação, no valor de Euros 563.210,27, correspondentes a 44.538 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade PORTSLADE INTERNATIONAL, LTD., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas em 4 de Setembro de 1992, com sede social em Mill Mall Tower, First Floor, Wickhams Cay, P.O. Box 3175 Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número IBC 68873, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

Dos bens contribuídos por cada sócio no total de Euros 75.873.672,23, Euros 995.000,00 serão destinados ao aumento de capital social da ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA, e o remanescente no montante de Euros 74.878.672,23, são entregues como contribuição para prestações acessórias voluntárias, pecuniárias e não remuneradas, de acordo com a deliberação da assembleia geral da empresa ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA.

Assim, o conjunto das entradas e a respectiva entidade contribuidora e os valores nominais das novas quotas a subscrever pelos sócios, bem como o montante contribuído para prestações acessórias podem resumir-se como se segue:

Sócio	(valores em euros)				
	Contribuição Total (1) = (2) + (3)	Contribuição Prest. Acess. (2)	Contribuição para capital (3)	Capital anterior (4)	Capital social total (5) = (3) + (4)
Merlat Holdings LLC	25.890.373,17	25.554.143,16	336.230,01	5.000,00	341.230,01
Inversiones Baupres, LLC	8.446.408,94	8.335.086,94	111.322,00	0,00	111.322,00
Claydon Holdings Inc.	11.362.385,91	11.212.631,91	149.754,00	0,00	149.754,00
Delrosa (BVI) Limited	3.314.870,16	3.271.180,83	43.689,33	0,00	43.689,33
Kid International Inc.	3.314.870,16	3.271.180,83	43.689,33	0,00	43.689,33
Rocky Investments, LLC	3.314.870,16	3.271.180,83	43.689,33	0,00	43.689,33

Sócio	(valores em euros)				
	Contribuição Total (1) = (2) + (3)	Contribuição Prest. Acess. (2)	Contribuição para capital (3)	Capital anterior (4)	Capital social total (5) = (3) + (4)
Dartmouth Inter. Ltd Inc.	3.314.870,16	3.271.180,83	43.689,33	0,00	43.689,33
Jarrow International S.A.	3.314.882,80	3.271.192,30	43.689,50	0,00	43.689,50
Hadden Intern. Co. Ltd	9.944.623,11	9.813.554,94	131.068,17	0,00	131.068,17
Guldorf Investments Inc.	549.553,01	542.310,01	7.243,00	0,00	7.243,00
Pomerania Finance S.A.	1.476.881,03	1.457.416,03	19.465,00	0,00	19.465,00
Ledlow Properties S.A.	935.294,76	922.967,76	12.327,00	0,00	12.327,00
Farmington Overseas Corp.	130.578,59	128.857,59	1.721,00	0,00	1.721,00
Miscali International S.A.	563.210,27	555.787,27	7.423,00	0,00	7.423,00
TOTAL	75.873.672,23	74.878.672,23	995.000,00	5.000,00	1.000.000,00

3. Os bens objecto das entradas em espécie para efeitos do aumento de capital foram avaliados em Euros 995.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil euros), e os bens objecto das prestações acessórias voluntárias, pecuniárias e não remuneradas foram avaliados em Euros 74.878.672,23 (setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros e vinte e três céntimos). A avaliação daqueles valores resultou de avaliações directas por um perito independente, cujo relatório temos em nosso poder, de acordo com o Método dos "Cash-Flows" descontados.

Responsabilidades

4. A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito

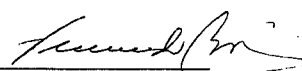
5. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 - Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das quotas atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

- da existência dos bens;
- da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos; e
- do valor atribuído aos bens.

6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7. Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados, para as entradas em espécie para aumento de capital da empresa ÁSMYLA - TRADING E MARKETING, LDA, atingem o valor nominal das quotas a subscrever pelos sócios MERLAT HOLDINGS, LLC (Euros 336.230,01), INVERSIONES BAUPRES, LLC (Euros 111.322,00), CLAYDON HOLDINGS INC. (Euros 149.754,00), DELROSA (BVI) LIMITED (Euros 43.689,33), KID INTERNATIONAL INC. (Euros 43.689,33), ROCKY INVESTMENTS, LLC (Euros 43.689,33), DARTMOUTH INTERNATIONAL LTD INC. (Euros 43.689,33), JARROW INTERNATIONAL S.A. (Euros 43.689,50), HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD (Euros 131.068,17), GULDORF INVESTMENTS INC. (Euros 7.243,00), POMERANIA FINANCE S.A. (Euros 19.465,00), LEDLOW PROPERTIES S.A. (Euros 12.327,00), FARMINGTON OVERSEAS CORP. (Euros 1.721,00), MISCALI INTERNATIONAL S.A. (Euros 7.423,00), que efectuam tais entradas no montante total de Euros 995.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil euros).



Fernando Brás
Revisor Oficial de Contas n.º 489

N.º DE MATRÍCULA: 07154/041126

N.L.P.C: 511 225 741

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.20/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "ATEAPITA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "TAGGIA XIX - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 4.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "ATEAPITA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL-LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

N.º DE MATRÍCULA: 07154/041126

N.I.P.C: 511 225 741

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21 e 22/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 4

SOCIEDADE: "ATEAPITA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, por renúncia comunicada em 050301 e a acta onde consta a designação de: Bruno Sá Figueira, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, deliberada em 050516.

Funchal, 28 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07306/041221

N.I.P.C: 511 247 567

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21 e 22/050513

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 3

SOCIEDADE: "BACCAS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

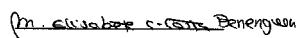
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções dos gerentes, Anabela Simões Lourenço e Carla Lita Rodrigues de Abreu, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509.

Funchal 23 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07306/041221

N.I.P.C: 511 247 567

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26/050519

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "BACCAS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

2º

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: _____

"Prestação de serviços de natureza contabilística, apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 31 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02645/970227

N.I.P.C: 511 089 783

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3/050427

N.º DE INSCRIÇÃO: 16

SOCIEDADE: "BADMINGTON - SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004

Funchal, 16 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04936/000323

N.I.P.C.: 511 149 778

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/050530

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BANNISTER COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

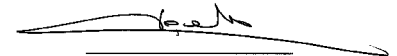
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que constam a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050502.

Funchal, 1 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 04936/000323

N.I.P.C.: 511 149 778

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 17/050530

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "BANNISTER COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

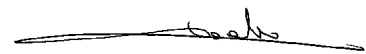
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 050509.

Funchal, 1 de Junho de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **05868/010301** N.I.P.C.: **511 147 198**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 3/050429** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**
 SOCIEDADE: **"BARRY - TOWAGE & OFF SHORE - SERVIÇO DE TRANSPORTE M,ARÍTIMO S.A."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO, SROC LDA, representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha, e SUPLENTE: Paulo Dinis Delgado Chaves, para fiscal único da sociedade em epígrafe, por deliberação de 040112.

Funchal, 17 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07312/041221** N.I.P.C.: **511 247 982**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.25 e 26/050513** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.1 E 3**
 SOCIEDADE: **"BEDILO - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"**

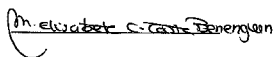
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções dos gerentes, Anabela Simões Lourenço e Carla Lita Rodrigues de Abreu, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509.

Funchal 23 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **07312/041221** N.I.P.C.: **511 247 982**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 29/050519** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**
 SOCIEDADE: **"BEDILO - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

2º

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: _____

"Prestação de serviços de natureza contabilística, apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



Tocha, e SUPLENTE: Paulo Dinis Delgado Chaves, para fiscal único da sociedade em epígrafe, por deliberação de 040112.

Funchal, 17 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06210/020802** N.I.P.C.: **511 136 773**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 6/050512** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**
 SOCIEDADE: **"BELLIER - TRADING E MARKETING LDA."**

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de cinco mil euros para um milhão de euros, alterando o artigo 4.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada e o Relatório do Revisor Oficial de Contas ficaram depositados na respectiva pasta, juntando cópia em anexo deste último documento.

Funchal, 21 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo 5º

(Capital Social)

___ O capital social é de um milhão de euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e em espécie e está dividido em quinze quotas, que pertencem: _____

___ Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros e outra do valor nominal de trezentos e trinta e oito mil setecentos e trinta euros e um cêntimos, ambas à sócia "Merilat Holdings, LLC"; _____

___ Uma do valor nominal cento e onze mil trezentos e vinte e dois euros, à sócia "Inversiones Baupres, LLC"; _____

___ Uma do valor nominal cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros, à sócia "Claydon Holdings INC"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Delrosa (BVI) Limited"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Kid International Inc"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Rocky Investments LLC"; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, à sócia "Darnmouth International Ltd Inc."; _____

___ Uma do valor nominal de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, à sócia "Jarow International SA"; _____

___ Uma do valor nominal de cento e trinta e um mil e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos, à sócia "Hadden International Co. Ltd"; _____

___ Uma do valor nominal de sete mil duzentos e quarenta e três euros, à sócia "Galdorf Investments Inc"; _____

___ Uma do valor nominal de dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, à sócia "Pomerania Finance SA"; _____

___ Uma do valor nominal de doze mil trezentos e vinte e sete euros, à sócia "Ledlow Properties SA"; _____

___ Uma do valor nominal de mil setecentos e vinte e um euros, à sócia "Farmington Overseas Corp"; _____

___ Uma do valor nominal de sete mil quatrocentos e vinte e trêes euros, à sócia "Miscali International S.A.". "

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
NOS TERMOS DO ARTIGO 28º
DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Aos sócios da Sociedade

BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA

Introdução

1. O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às entregas de bens para aumento do capital da sociedade **BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA** pelas seguintes entidades:

- a) **MERILAT HOLDINGS, LLC**, NIPC 980 301 033, com sede social em 1201 North Market Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 040062628 – 3758603 File;
- b) **INVERSIONES BAUPRES, LLC**, NIPC 980 301 017, com sede social em 1201 North Market Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 040062631 – 3759116 File;
- c) **CLAYDON HOLDINGS INC.**, NIPC 980 299 527, com sede social na cidade de Panamá, na República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 309460, Roll 48018, Frame 38, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000,00 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- d) **DELROSA (BVI) LIMITED**, NIPC 980 302 714, com sede social em ATC Trustees (BVI) Limited, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 138.591, com um capital social de USD 50.000,00 representado por 50.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- e) **KID INTERNATIONAL INC.**, NIPC 980 301 009, com sede social em Citco Building, Wickhams Cay, P.O. Box 662, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 152.634;
- f) **ROCKY INVESTMENTS, LLC**, NIPC 980 300 991, com sede social em 15 East North Street, Dover, County of Kent, Delaware 19901, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, matriculada no Registo de Delaware sob o número SRV 001572241 – 3316258 File;
- g) **DARMOOUTH INTERNATIONAL LTD INC.**, NIPC 980 303 222, com sede social em Patton, Moreno & Asvat, P.O. Box 6-4298, El Dorado, cidade do Panamá, na República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 443637, documento número 552712;
- h) **JARROW INTERNATIONAL S.A.**, NIPC 980 299 578, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 335484, Roll 56195, Frame 22, desde 17 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;
- i) **HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD**, NIPC 980 299 519, com sede social em Arias Fabrega & Fabrega Trust Co. BVI Limited, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, matriculada na Conservatória das British Virgin Islands sob o número 130507;
- j) **GALDORF INVESTMENTS INC.**, NIPC 980 299 551, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 309418, Roll 48012, Frame 36, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;

k) **POMERANIA FINANCE S.A.**, NIPC 980 299 535, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 309458, Roll 48018, Frame 14, desde 27 de Novembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;

l) **LEDLOW PROPERTIES S.A.**, NIPC 980 299 594, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 306953, Roll 47399, Frame 47, desde 26 de Setembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;

m) **FARMINGTON OVERSEAS CORP.**, NIPC 980 299 543, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 310232, Roll 48266, Frame 2 desde, 22 de Dezembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada;

n) **MISCALI INTERNATIONAL S.A.**, NIPC 980 299 586, com sede social na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no Registo do Panamá sob o número Microjacket 310233, Roll 48266, Frame 14, desde 22 de Dezembro de 1995, com um capital social de USD 10.000,00 representado por 10.000 acções de valor nominal de USD 1,00 cada.

Os bens no valor de Euros 995.000,00, a contribuir pelas entidades acima identificadas, destinam-se à realização do aumento de capital actualmente representado por duas quotas de Euros 2.500,00 cada. Este aumento será efectuado pelo acréscimo do valor de uma quota do sócio actual e pela

emissão de 13 novas quotas, a subscrever pelos novos sócios da sociedade **BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA**, NIPC 511 136 773, com sede na Rua da Alfândega, n.º 13, freguesia da Sé, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número 06210/02.08.02, com o capital social integralmente subscrito, realizado e registado de Euros 5.000,00, sendo que o capital da sociedade passará de Euros 5.000,00 (cinco mil euros), para Euros 1.000.000,00, ou seja, no montante de Euros 995.000,00.

2. As entradas em espécie consistirão na entrega dos bens que a seguir se descrevem, os quais se encontram todos livres de quaisquer ónus ou encargos:

- a) entrega por parte da actual sócia **MERILAT HOLDINGS, LLC** de uma participação, no valor de Euros 16.519.086,98, correspondentes a 2.047.380 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;
- b) entrega por parte da nova sócia **INVERSIONES BAUPRES, LLC** de uma participação, no valor de Euros 5.389.144,57, correspondentes a 667.932 acções, de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;
- c) entrega por parte da nova sócia **CLAYDON HOLDINGS INC.** de uma participação, no valor de Euros 7.249.653,76, correspondentes a 898.524 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;
- d) entrega por parte da nova sócia **DELROSA (BVI) LIMITED** de uma participação, no valor de Euros 2.115.018,90, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade **CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do

Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

e) entrega por parte da nova sócia KID INTERNATIONAL INC. de uma participação, no valor de Euros 2.115.018,90, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

f) entrega por parte da nova sócia ROCKY INVESTMENTS, LLC de uma participação, no valor de Euros 2.115.018,90, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

g) entrega por parte da nova sócia DARMOUTH INTERNATIONAL LTD INC. de uma participação, no valor de Euros 2.115.018,90, correspondentes a 262.136 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

h) entrega por parte da nova sócia JARROW INTERNATIONAL S.A. de uma participação, no valor de Euros 2.115.026,96, correspondentes a 262.137 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

i) entrega por parte da nova sócia HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD de uma participação, no valor de Euros 6.345.064,75, correspondentes a 786.409 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

j) entrega por parte da nova sócia GILDORF INVESTMENTS INC. de uma participação, no valor de Euros 350.636,66, correspondentes a 43.458 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

k) entrega por parte da nova sócia POMERANIA FINANCE S.A. de uma participação, no valor de Euros 942.308,79, correspondentes a 116.790 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

l) entrega por parte da nova sócia LEDLOW PROPERTIES S.A. de uma participação, no valor de Euros 596.755,22, correspondentes a 73.962 acções de valor nominal de USD

1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

m) entrega por parte da nova sócia FARMINGTON OVERSEAS CORP. de uma participação, no valor de Euros 83.314,33, correspondentes a 10.326 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada;

n) entrega por parte da nova sócia MISCALI INTERNATIONAL S.A. de uma participação, no valor de Euros 359.350,53, correspondentes a 44.538 acções de valor nominal de USD 1,00 cada, na sociedade CENTRAL CAPCA OVERSEAS S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Panamá em 8 de Setembro de 1997, com sede na cidade do Panamá, República do Panamá, matriculada no respectivo Registo Comercial sob o número Microjacket 335104, Roll 56076, Frame 12, desde 10 de Setembro de 1997, com um capital social de USD 6.000.000,00 (Euros 4.833.252,78), representado por 6.000.000 acções de USD 1,00 cada.

Dos bens contribuídos por cada sócio no total de Euros 48.410.418,15, Euros 995.000,00 serão destinados ao aumento de capital social da BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA, e o remanescente, no montante de Euros 47.415.418,15, são entregues como contribuição para prestações acessórias voluntárias, pecuniárias e não remuneradas, de acordo com a deliberação da assembleia geral da empresa BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA.

Assim, o conjunto das entradas e a respectiva entidade contribuidora e os valores nominais das novas quotas a subscrever pelos sócios, bem como o montante contribuído para prestações acessórias podem resumir-se como se segue:

Sócio	(valores em euros)				
	Contribuição Total (1) = (2) + (3)	Contribuição Prest. Acess. (2)	Contribuição para capital (3)	Capital anterior (4)	Capital social total (5) = (3) + (4)
Merlat Holdings LLC	16.519.086,98	16.182.856,97	336.230,01	5.000,00	341.230,01
Inversiones Baupres, LLC	5.389.144,57	5.277.822,57	111.322,00	0,00	111.322,00
Claydon Holdings Inc.	7.249.653,76	7.099.899,76	149.754,00	0,00	149.754,00
Delrosa (BV) Limited	2.115.018,90	2.071.329,57	43.689,33	0,00	43.689,33
Kid International Inc.	2.115.018,90	2.071.329,57	43.689,33	0,00	43.689,33
Rocky Investments, LLC	2.115.018,90	2.071.329,57	43.689,33	0,00	43.689,33
Darmouth Inter. Ltd Inc.	2.115.018,90	2.071.329,57	43.689,33	0,00	43.689,33
Jarrow International S.A.	2.115.026,96	2.071.337,46	43.689,50	0,00	43.689,50
Hadden Intern. Co. Ltd	6.345.064,75	6.213.996,58	131.068,17	0,00	131.068,17
Gildorf Investments Inc.	350.636,66	343.393,66	7.243,00	0,00	7.243,00
Pomerania Finance S.A.	942.308,79	922.843,79	19.465,00	0,00	19.465,00
Ledlow Properties S.A.	596.755,22	584.428,22	12.327,00	0,00	12.327,00
Farmington Overseas Corp.	83.314,33	81.593,33	1.721,00	0,00	1.721,00
Miscali International S.A.	359.350,53	351.927,53	7.423,00	0,00	7.423,00
TOTAL	48.410.418,15	47.415.418,15	995.000,00	5.000,00	1.000.000,00

3. Os bens objecto das entradas em espécie para efeitos do aumento de capital foram avaliados em Euros 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros), e os bens objecto das prestações acessórias voluntárias, pecuniárias e não remuneradas foram avaliados em 47.415.418,15 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil quatrocentos e dezoito euros e quinze céntimos). A avaliação daqueles valores resultou de avaliações directas por um perito independente, cujo relatório temos em nosso poder, de acordo com o Método dos "Cash-Flows" descontados.

Responsabilidades

4. A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito

5. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 – Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das quotas atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

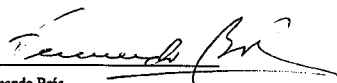
- a) da existência dos bens;
- b) da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- c) da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos; e
- d) do valor atribuído aos bens.

6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7. Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados, para as entradas em espécie para aumento de capital da empresa BELLIER – TRADING E MARKETING, LDA, atingem o valor nominal das quotas a subscrever pelos sócios MERILAT HOLDINGS, LLC (Euros

336.230,01), INVERSIONES BAUPRES, LLC (Euros 111.322,00), CLAYDON HOLDINGS INC. (Euros 149.754,00), DELROSA (BVI) LIMITED (Euros 43.689,33), KID INTERNATIONAL INC. (Euros 43.689,33), ROCKY INVESTMENTS, LLC (Euros 43.689,33), DARTMOUTH INTERNATIONAL LTD INC. (Euros 43.689,33), JARROW INTERNATIONAL S.A. (Euros 43.689,50), HADDEN INTERNATIONAL CO. LTD (Euros 131.068,17), GALDORF INVESTMENTS INC. (Euros 7.243,00), POMERANIA FINANCE S.A. (Euros 19.465,00), LEDLOW PROPERTIES S.A. (Euros 12.327,00), FARMINGTON OVERSEAS CORP. (Euros 1.721,00), MISCALI INTERNATIONAL S.A. (Euros 7.423,00), que efectuam tais entradas no montante total de Euros 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros).



Fernando Brás

Revisor Oficial de Contas n.º 489

N.º DE MATRÍCULA: 04359/990805

N.I.P.C.: 511 124 414

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3 e 4/050513

N.º DE INSCRIÇÃO: 7 e 8

SOCIEDADE: "BLACK HORSE – COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta onde consta a designação de: Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por *deliberação* de 050324

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da sua aprovação das contas de 28 de Março de 2005.

Funchal, 20 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04980/000412

N.I.P.C.: 511 144 172

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 7 e 8/050427

N.º DE INSCRIÇÃO: 10 Av.1 e 11

SOCIEDADE: "BLUE BOTTLE – SGPS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Michael James Morrice, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050426, e a designação de José Luis García Mompó, para seu gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 16 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05857/010130

N.I.P.C.: 511 151 985

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/050502

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "BLUE FIELD - CONSULTADORA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º e aditamento do 12.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

Artigo Quinto

(Capital Social)

"O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e é representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "JEDDI INDUSTRIES INC.". _____

Artigo Décimo Segundo


(Negócios Jurídicos com a Sociedade)

"A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde de que visam a prossecução do objecto social." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 18 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07310/041221

N.I.P.C.: 511 248 040

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.35 e 36/050513

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 3

SOCIEDADE: "BOLEAR – CONSULTADORA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

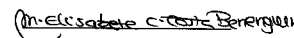
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções das gerentes, Anabela Simões Lourenço Ferreira e Carla Lita Rodrigues de Abreu, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509.

Funchal 21 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02920/970730

N.I.P.C.: 511 095 341

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 37/050519

N.º DE INSCRIÇÃO: 8-Av.1

SOCIEDADE: "BRESCIA – GESTÃO E CONSULTADORA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a recondução de funções dos gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, para o triénio 2005/2007: Renzo Rangoni, Fulvio Gousseppe Tettamanti, Michel Jean Pierre Bourkel e Dário Finardi – DELIBERADA em 041230.

Funchal, 1 de Junho de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07304/041221 N.I.P.C.: 511 247 907
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/050519 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
 SOCIEDADE: "BRULEX - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

2º

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: _____

"Prestação de serviços de natureza contabilística, apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor." _____

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07304/041221 N.I.P.C.: 511 247 907
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.33 e 34/050513 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 3
 SOCIEDADE: "BRULEX - CONSULTADORIA ECONÓMICA E MARKETING LDA"

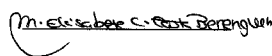
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções das gerentes, Anabela Simões Lourenço Ferreira e Carla Lita Rodrigues de Abreu, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050509.

Funchal 21 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07518/050504 N.I.P.C.: 511 255 888
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/050504 N.º DE INSCRIÇÃO: 01
 SOCIEDADE: "CARIBEAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Entre os sócios: Victor Perez; Frédéric Bouchara e Mónica Celeste Silva Fernandes de Spínola Barreto, foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 19 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



1º

FIRMA E SEDE

1 - A sociedade adopta a firma "CARIBEAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES LDA", e terá sede na Rua Latino Coelho, número quarenta e quatro, segundo andar, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência. _____

2 - A sociedade durará por tempo indeterminado. _____

2º

OBJECTO

A sociedade tem por objecto o comércio, aluguer e gestão de iates. _____

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu.

3º

CAPITAL SOCIAL

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, e está representado em três quotas: uma quota no valor nominal de dois mil e quinhentos Euros, pertencente ao sócio Victor Perez, outra no valor nominal de dois mil e quatrocentos Euros, pertencente ao sócio Frédéric Bouchara, e uma outra no valor nominal de cem Euros, pertencente à sócia Mónica Celeste Silva Fernandes de Spínola Barreto. _____

4º

PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, até ao décuplo do capital social, em conformidade com tudo o mais que a Assembleia Geral deliberar, por unanimidade, nomeadamente quanto ao montante tornado exigível e ao prazo das prestações. _____

5º

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTA

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, e condicionada ao consentimento da sociedade, relativamente a terceiros.

6º

TRANSMISSÃO DE QUOTA POR MORTE

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um, entre eles, que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum e indivisa.

7º

ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias-gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

PARAGRAFO ÚNICO - Nas Assembleias Gerais, os sócios podem fazer-se representar por quaisquer pessoas da sua livre escolha.

8º

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, e salvo deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social em Assembleia Geral convocada para o efeito, será distribuído aos sócios metade do lucro apurado em cada exercício que seja distribuível. _____

9º

GERÊNCIA

A Gerência e a representação da Sociedade competem aos gerentes, sócios ou não sócios, que, como tal, forem nomeados em Assembleia-geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O exercício do cargo de gerente não é remunerado.

PARAGRAFO SEGUNDO – Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Por deliberação da Gerência podem ser alienados e onerados bens imóveis e alienados, onerados e locados estabelecimentos.

PARAGRAFO QUARTO – São desde já nomeados gerentes os sócios Victor Perez e Frédéric Bouchara.

N.º DE MATRÍCULA: 05909/010328

N.I.P.C.: 511 164 637

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 11-Av.2

SOCIEDADE: "CARILLON SIDE – TRADING E INVESTIMENTOS, S.A"

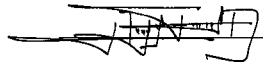
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta rectificativa onde consta a designação do Conselho de Administração para o quadriénio em curso (2002 -2005): Presidente – Benjamin Elliot Freeman e Administradores – Ângelo Bonissoni e Maria Tereza Correia Trindade, por deliberação de 021211.

Funchal, 23 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04487/990927

N.I.P.C.: 511 132 980

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "CARYOTUS – CONSULTADORA E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Ariel Mazín Mor, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 000314

Funchal, 24 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07152/041126

N.I.P.C.: 511 225 725

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.44/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "CHÃO DA RIBEIRA – CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA", ANTERIORMENTE TAGGIA XVII- CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram alterados os art.º 1.º e o art.º 4.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "CHÃO DA RIBEIRA – CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "PITOW HOLDINGS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 28 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,
M. Elisabete da Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07152/041126

N.I.P.C.: 511 225 725

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 45 e 46/050517

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1 e 4

SOCIEDADE: " CHÃO DA RIBEIRA – CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções da gerente Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 050301, e ainda a designação de Bruno Sá Figueira, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050516.

Funchal, 28 de Maio de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete da Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07072/041109

N.I.P.C.: 511 246 560

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.9/050426

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "CHARVILLE – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 4.º, 9.º e 10.º do contrato que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,


QUARTA**(Capital Social)**

O capital social é do montante de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas, cada do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma à sócia "KELLOGG BROWN & ROOT SERVICES B.V." e outra à sócia "SNAMPROGETTI NETHERLANDS B.V."

NONA**(Gerência)**

UM – A gerência da sociedade pertence a quatro gerentes, designados pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo dois deles designados sob proposta da sócia "KELLOGG BROWN & ROOT SERVICES B.V." e dois deles designados sob proposta da sócia "SNAMPROGETTI NETHERLANDS, B.V."

DOIS – Mantém-se.

TRÊS – A sociedade fica vinculada com a assinatura conjunta de dois gerentes incluindo pelo menos um gerente designado pela "KELLOGG BROWN & ROOT SERVICES B.V." e um gerente designado pela "SNAMPROGETTI NETHERLANDS B.V."

QUATRO – Mantém-se.

CINCO – Mantém-se.

DÉCIMA**(Forma de Obrigar)**

A sociedade fica vinculada com a intervenção de dois gerentes, nos termos e condições estabelecidos na cláusula nona, número três, supra e, igualmente, com a intervenção de um ou mais procuradores devidamente constituídos pela sociedade nos termos das respectivas procurações.

N.º DE MATRÍCULA: 05343/000829 N.I.P.C.: 511 146 426
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5/050504 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
SOCIEDADE: "CLEMENCEAU – CONSULTADORA E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Maio de 2005
A Ajudante Principal,



Artigo Quinto
(Capital Social)

1. O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros, e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "ALTER INTERNATIONAL S.A.".

2. Poderá ser exigida à sócia prestações suplementares até o montante máximo de trezentos milhões de euros.

Artigo Décimo Segundo
(Negócios Jurídicos com a sociedade)

A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde de que visem a prossecução do objecto social.

N.º DE MATRÍCULA: 05343/000829 N.I.P.C.: 511 146 426
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6 e 7/050504 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2 e 9
SOCIEDADE: "CLEMENCEAU – CONSULTADORA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: João José de Freitas Rodrigues, por destituição deliberada em 050418 e a designação de: Fábio Mastro Simone, Carlo Santoemma e Jean-Phillipe Rochat, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação em 050418

Funchal, 19 de Maio de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03878/981229 N.I.P.C.: 511 112 793
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/050429 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
SOCIEDADE: "COPERTINUS – MARKETING E SERVIÇOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos para cinco mil euros, alterando o artigo 5.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, representado por duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente uma à sócia "Madeir Management Company Limited" e outra à sócia "Tribune Trustees International Limited"

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Maio de 2005
A Ajudante Principal,



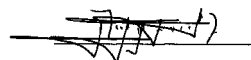
N.º DE MATRÍCULA: 05210/000718 N.I.P.C.: 511 128 215
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/050426 N.º DE INSCRIÇÃO: 12
SOCIEDADE: "DAVIPLAST - SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Stefano Graidi, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050421.

Funchal, 16 de Maio de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02435/961108 N.I.P.C.: 511 087 020
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15 e 17/050516 N.º DE INSCRIÇÃO: 17-Av.1 e 19-Av.1
SOCIEDADE: "DELL COMPUTER INTERNATIONAL (II) – COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE COMPUTADORES LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura rectificativa onde consta a rectificação relativamente ao montante do aumento do capital social que passa a ser o de setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos, alterando o artigo 4.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 25 de Maio de 2005
A Ajudante Principal,


ARTIGO QUARTO

O capital social é de cinquenta e seis milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e um cêntimo, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, e sendo representado por duas quotas: uma do valor nominal de cinquenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, pertencente à sócia DELL ASIA B.V. e outra do valor de setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos pertencente à sócia DELL INTERNATIONAL HOLDINGS XI.

N.º DE MATRÍCULA: 05664/001215

N.I.P.C.: 511 155 395

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 5, 6 e 7/050502

N.º DE INSCRIÇÃO: 5 Av.2, 8 Av.1 e 9

SOCIEDADE: "DEWHURST - SERVIÇOS DE MARKETING LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Reginald António de Meza, Henk Adolf Hermanno de Meza, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050428, e a designação de Daniel Rubinstein, para seu gerente, por deliberação de 050428.

Funchal, 17 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01305/940704

N.I.P.C.: 511 065 477

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6 e 7/050429

N.º DE INSCRIÇÃO: 17 Av. 2 e 18

SOCIEDADE: "DINTEC AGROQUÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Ledo Morgado & Associados, SROC, revisor oficial de contas da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050301, e a designação de Deloitte & Associados - SROC SA, representada por Jorge Bento Martins Ledo e António Manuel Martins Amaral, para seu revisor oficial de contas, por deliberação de 050301.

Funchal, 17 de Maio de 2005

A Ajudante Principal,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)